

**PORTARIA Nº 2577/SIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

Altera a Portaria nº 124, de 31 de outubro de 1969, que homologou o Aeródromo de Andradina/SP.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 60800.097964/2011-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os itens 2.1 e 2.2 da Portaria nº 124, de 31 de outubro de 1969, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de novembro de 1969, que passam a ter a seguinte redação:

.....  
2.1 – Pista 11 – VFR Diurno/Noturno  
2.2 – Pista 29 – VFR Diurno/Noturno  
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**